



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.397 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1997

"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS"

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica fixado o índice de 1.0081 correspondente ao INPC/IBGE- (Índice Nacional de Preços aos Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) para atualização da 2ª (segunda) parcela do IPTU/TSU, de acordo com a Lei nº 1.188/93.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete.

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO
Prefeito Municipal

MARIA DE LOURDES GRANATE CASLINI
Resp. Expediente Secretaria